



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**DECRETO N.º 012/2013.**  
**DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 476/2012 de 04 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(27) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(47) 3.3.70.41.00	1 Contribuições	3.000,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.022	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(56) 4.4.90.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(63) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

12.365.0005.2.016 (121) 3.3.90.30.00	<b>MANUTENÇÃO DA CRECHE</b> 1 Material de Consumo	5.000,00
.02.05	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
.0003	<b>AÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0003.2.033 (209) 4.4.90.52.00	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b> 5 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0002.1.007 (9) 4.4.90.52.00	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b> 1 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.02	<b>SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS</b>	
.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
28.846.0002.2.010 (46) 3.1.90.91.00	<b>ENCARGOS MUNICIPAIS</b> 1 Sentenças Judiciais	3.000,00
02.03	<b>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO</b>	
.0005	<b>ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>	
12.306.0005.2.022 (51) 3.3.90.30.00	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO</b> 1 Material de Consumo	1.000,00
12.361.0005.2.012 (65) 3.3.90.39.00	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	10.000,00
12.365.0005.2.015 (114) 3.3.90.30.00	<b>MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA</b> 1 Material de Consumo	5.000,00
.02.05	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
.0003	<b>AÇÃO SOCIAL</b>	
08.244.0003.2.033 (200) 3.3.90.30.00	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b> 5 Material de Consumo	10.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>35.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

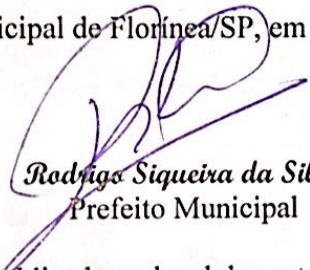
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Art. 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

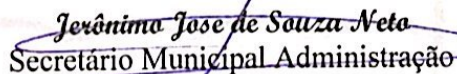
**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de abril de 2013.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Jerônimo José de Souza Neto*  
Secretário Municipal Administração